

RUBENS SOUSA LOPES

CNPJ: 14.528.882/0001-77 – INSC. ESTADUAL: 16.190.064-0
RUA MERCADO PÚBLICO, Nº 16 – BOX 16 – CENTRO, POMBAL-PB, CEP 58 840-000
- *Frutas, verduras, hortaliças, frios e laticínios em Geral*-

PARA:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0012/2021
DATA: 15/ABRIL/2021 – 08H30MIN

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do município de Cajazeirinhas-PB.

HABILITAÇÃO



Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25800220596		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RUBENS SOUSA LOPES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) BENIGNO INOCENCIO LOPES	(mãe) RITA DE SOUSA LOPES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/08/1956	IDENTIDADE (número) 14174162 VIA	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF (número) 22584978415			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX:			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ANTONIO KENVI GOMES PEREIRA			NÚMERO 243
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO VIDA NOVA	CEP 58840-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005039 - Pombal
MUNICÍPIO Pombal	UF PB		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			
NOME EMPRESARIAL RUBENS SOUSA LOPES ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MERCADO PUBLICO			NÚMERO 16
COMPLEMENTO BOX 16	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 58840-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005039 - Pombal
MUNICÍPIO Pombal	UF PB	PAÍS BRASIL	ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) rubenspombalpb@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4724500 Atividade Secundária 4729699, 4722901, 1031700, 4721103, 1033302	Descrição do Objeto 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues 1031-7/00 Fabricação de conservas de frutas 4721-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios 1033-3/02 Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados		
DATA DE RÍCIO DAS ATIVIDADES 27/10/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14528882000177	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXX	UF PB
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) RUBENS SOUSA LOPES ME			
DATA ASSINATURA 03/12/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO RUBENS SOUSA LOPES ME		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB1140000126166	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2014 12:47 SOB N° 20140611398.
PROTOCOLO: 140611398 DE 10/12/2014. NIRE: 25800220596.
RUBENS SOUSA LOPES ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 22/12/2014

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site

1º OFÍCIO
POMBAL
Tel: 53 3431-2175

RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENTICIDADE
Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de RUBENS SOUSA LOPES, Des.
Ed. POMBAL-Paraíba, 04 de dezembro de 2014. Eu, ANA CRISTINA
FORMIGA DE QUEIROGA, Notária Substituta.

Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AAQ75371-128C
Contra os dados do site em <https://selodigital.fpb.jus.br>
(EM:7.497FE0.228SL-0.228OU-0.00)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2014 12:47 SOB Nº
20140611398.
PROTOCOLO: 140611398 DE 10/12/2014. NIRE: 25800220596.
RUBENS SOUSA LOPES ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 22/12/2014

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

RUBENS SOUSA LOPES 22584978415

Nome do Empresário

RUBENS SOUSA LOPES

Nº da Identidade

1417416 2 VIA

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PB

CPF

225.849.784-15

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação

27/10/2011

Números de Registro

CNPJ

14.528.882/0001-77

NIRE

25-8-0022059-6

Endereço Comercial

CEP

58840-000

Logradouro

RUA CEL JOSE FERNANDES

Número

SN

Complemento

BOX 11

Bairro

CENTRO

Município

POMBAL

UF

PB

Ponto de Referência

MERCADO PUBLICO

Atividades

Data de Início de Atividades

27/10/2011

Código da Atividade Principal

47.24-5/00

Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Código da Atividade Secundária
Descrição da Atividade Secundária

147.29-6/99

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

247.22-9/01

Comércio varejista de carnes - açougues

310.31-7/00

Fabricação de conservas de frutas

447.21-1/03

Comércio varejista de laticínios e frios

510.33-3/02

Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

REGISTRO GERAL

DATA EXPEDIENTE

07 FEV 2006

NOME 1.417.416 2ª VIA

RUBENS SOUSA LOPES

FILIAÇÃO

BENIGNO INOCENCIO LOPES

RITA DE SOUSA LOPES

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

POMBAL - PB

02/08/1956

DOC ORIGEM

CERT.CASAM.4913,FLS.118,LIV.B-13,CART. DE POMBAL PB

CPF

225.849.784-15

João Pessoa - PB

MARIA DO SOCORRO DE ASSINATURA DO DIRETOR

11-EEI Nº 7.116 DE 29/08/83



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DIP: 917
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Rubens Sousa Lopes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Confere com original

19/09/21

Assinatura

Geraldo de Assis Cezário
Pregoeiro Oficial

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.528.882/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/10/2011
NOME EMPRESARIAL RUBENS SOUSA LOPES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 10.33-3-02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MERCADO PUBLICO	NÚMERO 16	COMPLEMENTO BOX: 16;
CEP 58.840-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO POMBAL
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO rubenspombalpb@hotmail.com	
TELEFONE (83) 9971-9573		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/10/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2021 às 09:08:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RUBENS SOUSA LOPES
CNPJ: 14.528.882/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:58:17 do dia 14/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2021.

Código de controle da certidão: **508A.1BAD.124B.0D14**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 8E88.48FC.1E08.A72A

Emitida no dia 10/03/2021 às 18:26:25

Nome Empresarial:

RUBENS SOUSA LOPES 22584978415

Endereço:

CORONEL JOSE FERNANDES

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.190.064-0

Município:

POMBAL

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

SN

CNPJ/CPF:

14.528.882/0001-77

Complemento:

BOX 11

CEP:

58840-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE
0110/2021	01/03/2021	90 (noventa) dias

DADOS DO REQUERENTE		
CPF/CNPJ 14.528.882/0001-77	NOME /RAZÃO SOCIAL RUBENS SOUSA LOPES	
LOGRADOURO RUA CEL JOSE FERNANDES		NUMERO SN
COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO	CIDADE/UF POMBAL/PB

Certificamos, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data para o requerente acima.

FINALIDADE
PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE QUE NÃO HÁ DÉBITO, NESTE MUNICÍPIO, PERANTE A FAZENDA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO.
OBSERVAÇÕES
Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Ítalo Marques Costa
Secretário Municipal de Finanças

ÍTALO MARQUES COSTA
CPF: 043.929.304-11
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Confere com original
14 / 09 / 21
Assinatura

Geraldo de Assis Cezário
Pregoeiro Oficial

CPF: 043.929.304-11

Rua: Monsenhor Volenano Pereira, 25

Centro, Pombal - PE | CEP: 55030-000

Fone: (83) 3311-7204



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.528.882/0001-77
Razão Social: RUBENS SOUSA LOPES 22584978415
Endereço: R MERCADO PUBLICO 16 BOX 16 / CENTRO / POMBAL / PB / 58840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2021 a 29/04/2021

Certificação Número: 2021033102414245691807

Informação obtida em 09/04/2021 08:11:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Data: 06/05/2021



TRIBUNAL SUPERIOR DO
TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RUBENS SOUSA LOPES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.528.882/0001-77

Certidão nº: 809059/2021

Expedição: 14/01/2021, às 09:59:47

Validade: 12/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RUBENS SOUSA LOPES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.528.882/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

2021-05-06 08:04:00



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 14.528.882/0001-77

Razão Social: RUBENS DE SOUSA LOPES

Nome Fantasia: RUBENS DE SOUSA LOPES

Certidão emitida às 08:18 de 09/04/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **zJGX.EMpl**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL – PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação que a empresa **RUBENS SOUSA LOPES-ME**, CNPJ: **14.528.882/0001-77**, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua CEL. JOSÉ FERNANDES, S/N – BOX 11 – Centro, Pombal - PB, CEP 58.840-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. RUBENS SOUSA LOPES, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade N° 1.417.416 – 2ª VIA - SSP/PB e CPF 225.849.784-15, é nosso fornecedor de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme **PREGÃO PRESENCIAL N° 0039/2017**, fornecendo tais gêneros em tempo hábil conforme as ordens de compras emitidas, não tendo nada que desabone, nos parâmetros da tabela abaixo.

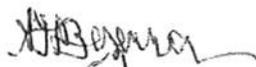
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
3	BANANA PRATA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UND	50.000
4	CAJU, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	1.000
6	LARANJA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UND	100.000
7	LIMÃO, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	400
9	MANGA, de primeira qualidade in natura, apresentado grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	UND	100
11	MARACUJÁ, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UND	2.500
13	MELÃO, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo, sendo que cada unidade deverá ter pelo menos 5 kg. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UND	300
17	ALFACE, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UND	1.000
22	CEBOLA BRANCA, com casca protetora, de primeira, apresentando grau de	KG	3.000

CNPJ nº 08.948.697/0001-39

Rua Manoel Pires de Sousa, S/N, centro, Pombal-PB - CEP 58 840-000

Telefone: (83) 3431-2713 - Fax: (83) 3431-2409

www.pombal.pb.gov.br - seduc.pombal@gmail.com


 Confere com original
 34 / 09 / 21
 Assinatura
 Gerardo de Assis Cezário
 Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL – PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

	maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
23	CEBOLINHA VERDE, in natura, em maço, apresentando grau de maturação que permita suporta a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas	UND	1.000
25	CHUCHU, de primeira, in natura apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	400
30	JERIMUM DE LEITE, in natura, apresentando grua de maturação tal que lhe permita suporta a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	1.500
32	PIMENTAO VERDE de primeira qualidade in natura, apresentado grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte.	KG	500

Nada tendo o que desabone, subscrevo-me dando plena veracidade das informações prestadas.

Pombal-PB, em 11 de agosto de 2017.

Aurineide Francisca da Silva Bezerra

Secretária Municipal de Educação
Pombal-PB

CPF 456.285.304-25

Aurineide Francisca da S. Bezerra
CPF: 456.285.304-25
Secretária Municipal de Educação

Confere com original
14/08/17
Assinatura

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de **AURINEIDE FRANCISCA DA SILVA BEZERRA**, CONFERIDO () DOU FÉ.
POMBAL-Paraíba, 11/08/2017.

POMBAL
Tel: 83 3431-2175

ANA CRISTINA FORMIGA DE QUEIROGA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AFO26218-V53U
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 11,08 FARPEN R\$: 0,27 FEPJ R\$: 0,00
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Cel. João Quelroga

1º Oficial de Notas e Registros e Arquivos

CNPJ: 09.205.816/0001-26

Telefax: (83) 3431-2175 - Pombal-PB

Geraldo de Assis Cezário
Pregoeiro Oficial

CNPJ nº 08.948.697/0001-39

Rua Manoel Pires de Sousa, S/N, centro, Pombal-PB - CEP 58 840-000

Telefone: (83) 3431-2713 - Fax: (83) 3431-2409

www.pombal.pb.gov.br - seduc.pombal@gmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que o S.R. **RUBENS SOUSA LOPES**, CNPJ: 14.528.882/0001-77, no endereço Rua Coronel José Fernandes, Box 16, Mercado Público, Pombal – PB, prestou serviços satisfatoriamente referentes ao FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, executando pontualmente em conformidade com contratos firmados. Pelo que afirmo o presente atestado.

Pombal – PB., 17 de fevereiro de 2017.



Ana Graziela de Araújo
Vice-Diretora Escolar
Mat. 184.217-0 Aut. Nº 666

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: ANA GRAZIELA DE ARAUJO. DOU FÉ. POMBAL/Paraíba, 17/02/2017.

POMBAL
Tel: 83 3431-2175

ANA CRISTINA FORMIGA DE QUEIROGA
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B-AEQ40650-0A8X
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 11,08 FARPEN R\$: 0,27 FEPJ R\$: 0,00
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Cel. João Queiroga
1º Oficial de Polícia e Registos e Imóveis
CNPJ: 09.205.816/0001-26
Telefax: (83) 3431-2175 - Pombal-PB

EEEFM ARRUDA CÂMARA
Margem da BR 230,s/n, Jardim Rogério, CEP: 58.840-000.
Pombal/PB. Tel.: 3431-3580
E-mail: escolarrudacamara@hotmail.com

Confere com original
24 / 02 / 21
Assinatura
Geraldo de Assis Cezário
PREFEITO MUNICIPAL





Centro de Educação Integral "Margarida Pereira da Silva"

CNPJ: 11.985.942/0001-92

CEMAR - Fazendo valer os direitos humanos.

PARCEIROS:

AKTIONSGRUPPE
Hochheim - Alemanha



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA COMERCIAL

Atesto para os devidos fins, que a Empresa RUBENS SOUSA LOPES, inscrita no CNPJ N 14.52882/0001-77, Sediada na Rua: Coronel José Fernandes, nº 15, centro de Pombal – PB, forneceu satisfatoriamente gêneros Alimentícios (carnes, frios, polpas, hortifrutigranjeiros e conservas), fornecendo pontualmente em conformidade com contratos firmado. Pelo presente que firmo o presente atestado.

Pombal PB, 17 de fevereiro de 2017.

CARTÓRIO DO 2º
OFÍCIO DE NOTAS

José Ribeiro da Silva
José Ribeiro da Silva

Presidente do CEMAR

Confere com original
19/02/17
Assinatura

Geraldo de Assis Cezário
Pregoeiro Oficial

José Ribeiro da Silva
CPF: 282.984.448-33
Presidente/CEMAR

CARTORIO AVELINO ASSIS DE QUEIROGA

Not. JOANA D'ARC ELIAS DE QUEIROGA
Sub. ANDRÉ LUIZ ELIAS DE QUEIROGA

Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de JOSÉ RIBEIRO DA SILVA
Em testemunho da verdade. Do
#4 POMBAL-Paraíba, dezessete de fevereiro de dois mil e dezessete
(17/02/2017)

411025A Selo Digital de Realização Tipo Normal B-AES11803-L7RL
Confira os dados do ato em <http://s1.scdigital.tpb.jus.br>
EMOLUIM. R\$. 10,19 FARPEN/R\$. 0,25 FEPJ R\$. 0,00

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

2º TABELIONATO DE REGISTRO
DE TÍTULOS/DOCUMENTOS/
NOTAS E PROTESTO POMBAL-PB
André Luiz E. de Queiroga
Tabelião Substituto

Rua Margarida Pereira da Silva, s/nº,
BR 230 - Vida Nova - Caixa Postal 16
Email: cemarbrasil@bol.com.br
Tel. +55 83 3431-2727
CEP. 58.840-000 - Pombal-PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

CNPJ 01.612.690/0001-00

Rua Severino Pedro de Almeida, 04 - Centro, São Bentinho/PB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação que a empresa **RUBENS SOUSA LOPES-ME, CNPJ: 14.528.882/0001-77**, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua CEL. JOSÉ FERNANDES, S/N – BOX 11 – Centro, Pombal - PB, CEP 58.840-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. RUBENS SOUSA LOPES, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº 1.417.416 – 2ª VIA - SSP/PB e CPF 225.849.784-15, é fornecedor a esta edilidade de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AO MUNICÍPIO DE SÃO BENTINHO/PB, conforme **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/2014**, fornecendo tais gêneros em tempo hábil conforme as ordens de compras emitidas, não tendo nada que desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Bentinho-PB, em 22 de dezembro de 2014

Mônica dos Santos Ferreira
Prefeitura Mun. de São Bentinho/PB

Mônica dos Santos Ferreira
Tesoureira

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
MONICA DOS SANTOS FERREIRA
 Dou fé. São Bentinho/Paraíba - 24/12/2014
 Notário: Francinete Soares da Nóbrega
 Selo Digital: AAR38810-INTB
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br/>



Confere com original
 14 / 04 / 21
 Assinatura
Geraldo de Assis Cezário
 Pregoeiro Oficial



AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que
 exibido. Dou fé. (Art.365-III do CPC)
 São Bentinho/PB-24/12/2014
 Selo Digital: AAK28977-AW8N
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO
CNPJ 01.612.690/0001-00

CONTRATO

Contrato para a Seleção de empresa(s) para o fornecimento gradual e diário de Carnes, Frios e Laticínios para compor a merenda escolar e para suprir a demanda das Secretarias Municipais de São Bentinho/PB, que entre si fazem, de um lado o Município de São Bentinho/PB e do outro RUBENS SOUSA LOPES 22584978415

O **MUNICÍPIO DE SÃO BENTINHO**, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.612.690/0001-00, neste ato representada por sua PREFEITA, a Sra. GIOVANA LEITE CAVALCANTE OLIMPIO, residente e domiciliada na Cidade de São Bentinho/PB, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado RUBENS SOUSA LOPES 22584978415, estabelecida na RUA CEL JOSÉ FERNANDES, SN - Pombal/PB, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.528.882/0001-77, neste ato representada por RUBENS SOUSA LOPES, portador(a) do CPF n.º 225.849.784-15, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão n.º 022/2014, tudo de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei n.º 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão n.º 022/2014, de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei n.º 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pela Sra. GIOVANA LEITE CAVALCANTE OLIMPIO, PREFEITA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Seleção de empresa(s) para o fornecimento gradual e diário de Carnes, Frios e Laticínios para compor a merenda escolar e para suprir a demanda das Secretarias Municipais de São Bentinho/PB, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no Mapa de Apuração de Propostas Escritas e o dos Lances Verbais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 108.960,00 (cento e oito mil novecentos e sessenta reais).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

Confere com original
14/09/21
Assinatura
Rua Severino
São

Assis Cezário
Assis Cezário Oficial

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me
exibido. Dou fé. (Art.365-III do CPC).
São Bentinho/PB-24/12/2014
Selo Digital:AAK28979-QMT3
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Ofício de Registro Civil das Pessoas
Naturais e Tabelionato de Notas
"SEVERINO SOARES DA SILVA"
CNPJ: 00.774.425/0001-58
Rua Antônio José Pereira, 21 - Centro
São Bentinho/PB - 58200-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO
CNPJ 01.612.690/0001-00

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência do dia da assinatura até o dia 31/12/2014, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de: imediatamente a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Recursos Livres, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	07	10.301.1014.2.050.0000	3.3.90.30.00
10	04	08.244.1015.2.038.0000	3.3.90.30.00
06	05	12.361.1008.2.010.0000	3.3.90.30.00
06	05	12.361.1008.2.011.0000	3.3.90.30.00
06	05	12.365.1008.2.012.0000	3.3.90.30.00
06	05	12.365.1008.2.013.0000	3.3.90.30.00
06	05	12.361.1010.2.020.0000	3.3.90.30.00

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura

Rua Severino Ped
São Ben
Assinatura
de Assis Cezário

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me
exibido. Dou fé. (Art.365-III do CPC).
São Bentinho/PB-24/12/2014
Selo Digital:AAK28981-TE54
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Ofício de Registro Civil das P
Naturais e Tabelionato de
"SEVERINO SOARES DA !
CNPJ: 00.774.425/000
Rua Antônio José Pereira, 21 - São Ben
Tel.: (83) 3429-1043 / 9920-3846 - São Ben



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO
CNPJ 01.612.690/0001-00

correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo é imediatamente, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada a

Confere com o original
14/09/2014
Assinatura
Geraldo de Assis Cezário
Secretário Oficial

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me
exibido. Dou fé. (Art.365-III do CPC)
São Bentinho/PB-24/12/2014
Selo Digital:AAK28983-G15Z
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
"SEVERINO SOARES DA SILVA"
CNPJ: 00.774.425/0001-58
Rua Antônio José Pereira, 21 - Centro
Tel.: (83) 3429-1034



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO
CNPJ 01.612.690/0001-00

seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO** por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO**, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

Confere com Original
14/09/21
Assinatura
Rua Severin
São

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi
exibido. Dou fé. (Art.365-III do CPC).
São Bento do Sul/PB-24/12/2014
Selo Digital:AAK28987-U7V4
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>



Ofício de Registro Civil das Pessoas
Naturais e Tabelionato de Notas
"SEVERINO SOARES DA SILVA"
CNPJ: 00.774.425/0001-58



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO
CNPJ 01.612.690/0001-00

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Pombal.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

São Bentinho/PB, 29 DE ABRIL DE 2014

Giovanina Olimpio
.....
GIOVANA LEITE CAVALCANTE OLIMPIO
PREFEITA
CONTRATANTE

Rubens Sousa Lopes
.....
RUBENS SOUSA LOPES
CPF nº 225.849.784-15
RUBENS SOUSA LOPES 22584978415
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) *Geraldo de Assis Cezário* CPF *094.927.554-30*
- 2) *Mônica dos Santos Ferreira* CPF *108.279.934-37*

Confere com original
19/04/14
Assinatura
Geraldo de Assis Cezário
Pregoeiro Oficial



AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art.365-III do CPC).
São Bentinho/PB-24/12/2014
Selo Digital:AAK28988-K6IB
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Severino Soares da Silva
Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas "SEVERINO SOARES DA SILVA"
CNPJ: 00.774.425/0001-58
Rua Antônio José Pereira, 21 - Centro
Tel.: (83) 3429-1043 / 9920-3846 - São Bentinho-PB

R. Governador Pedro de Almeida, 04 - Centro - CENTRO
São Bentinho - PB - CEP 58.857-000

RECEBEMOS DE RUBENS SOUSA LOPES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.255
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

RUBENS SOUSA LOPES RUA CEL. JOSE FERNANDES, S/N - - CENTRO, Pombal, PB - CEP: 58840000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO 
	Nº 000.000.255 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 2514 1214 5298 8200 0177 5500 1000 0002 5510 0170 0099 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQ DE TERCEIROS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325140021512802 - 23/12/2014 06:20
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161900640	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 14.528.882/0001-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO		01.612.690/0001-00	23/12/2014
ENDEREÇO RUA SEVERINO PEDRO DE ALMEIDA, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58857-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 23/12/2014
MUNICÍPIO Sao Bentinho	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.640,75	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.640,75

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
082	IOGURTE	99999999	0400	5405	LT	379,0000	2,7500	1.042,25					
011	CARNE BOVINA MOIDA	99999999	0400	5102	KG	63,0000	9,5000	598,50					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MERCAORIA DESTINADA A CRECHE, 022/2014.	RESERVADO AO FISCO

RECEBEREMOS DE RUBENS SOUSA LOPES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.254
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

RUBENS SOUSA LOPES RUA CEL. JOSE FERNANDES, S/N - - CENTRO, Pombal, PB - CEP: 58840000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.254 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2514 1214 5288 8200 0177 5500 1000 0002 5410 2000 4941 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQ DE TERCEIROS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325140021512635 - 23/12/2014 06:14
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161900640	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 14.528.882/0001-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO		01.612.690/0001-00	23/12/2014
ENDEREÇO RUA SEVERINO PEDRO DE ALMEIDA, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58857-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 23/12/2014
MUNICÍPIO Sao Bentinho	FONE/FAX	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	2.935,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.935,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
011	CARNE BOVINA MOIDA	99999999	0400	5102	KG	50,0000	9,5000	475,00					
059	CARNE BOVINA SEM OSSO	99999999	0400	5102	KG	80,0000	17,0000	1.360,00					
082	IOGURTE	99999999	0400	5405	LT	400,0000	2,7500	1.100,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MERCADORIA DESTINADA AS ESCOLAS, 022/2014.	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE RUBENS SOUSA LOPES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.206
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

RUBENS SOUSA LOPES RUA CEL. JOSE FERNANDES, S/N - - CENTRO, Pombal, PB - CEP: 58840000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2514 1014 5288 8200 0177 5500 1000 0002 0610 0080 1507
	1 Nº 000.000.206 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQ DE TERCEIROS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325140017426143 - 28/10/2014 05:59
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161900640	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 14.528.882/0001-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNP/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO		01.612.690/0001-00	28/10/2014
ENDEREÇO RUA SEVERINO PEDRO DE ALMEIDA, SN -	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 58857-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 28/10/2014
MUNICÍPIO Sao Bentinho	FONE/FAX	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FORMA DE PAGAMENTO PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.100,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.100,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNP/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC/ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
009	FRANGO	99999999	0400	5102	KG	70,0000	6,0000	420,00					
059	CARNE BOVINA SEM OSSO	99999999	0400	5102	KG	40,0000	17,0000	680,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MERCADORIA DESTINADA A ESCOLA ZONA RURAL, 022/2014.	RESERVADO AO FISCO

RECEBEREMOS DE RUBENS SOUSA LOPES OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.205
		SÉRIE: 1

RUBENS SOUSA LOPES RUA CEL. JOSE FERNANDES, S/N - - CENTRO, Pombal, PB - CEP: 58840000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.205 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2514 1014 5288 8200 0177 5500 1000 0002 0511 1007 6044 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQ DE TERCEIROS PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325140017426127 - 28/10/2014 05:57	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161900640	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 14.528.882/0001-77	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO		CNPJ/CPF 01.612.690/0001-00	DATA DA EMISSÃO 28/10/2014
ENDEREÇO RUA SEVERINO PEDRO DE ALMEIDA, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58857-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 28/10/2014
MUNICÍPIO Sao Bentinho	FONE/FAX	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
HORA DE ENTRADA/SAÍDA			

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	2.702,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.702,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CPQP	UNID.	QTD.	VLR. UNT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
039	CARNE BOVINA SEM OSSO	99999999	0400	5102	KG	100,0000	17,0000	1.700,00					
009	FRANGO	99999999	0400	5102	KG	167,0000	6,0000	1.002,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MERCADORIA DESTINADA A CRECHE, 022/2014.	RESERVADO AO FISCO

RUBENS SOUSA LOPES

CNPJ: 14.528.882/0001-77 – INSC. ESTADUAL: 16.190.064-0
 RUA MERCADO PÚBLICO, Nº 16 – BOX 16 – CENTRO, POMBAL-PB, CEP 58 840-000
 - *Frutas, verduras, hortaliças, frios e laticínios em Geral*

PARA:
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0012/2021
DATA: 15/ABRIL/2021 – 08H30MIN

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do município de Cajazeirinhas-PB.

LICITANTE: RUBENS SOUSA LOPES
CNPJ: 14.528.882/0001-77 – **INSC. ESTADUAL:** 16.190.064-0
RUA: MERCADO PÚBLICO, Nº 16 – BOX 16 – CENTRO, POMBAL-PB, CEP 58 840-000
TELEFONE: (83) 9.9971-9573 - **E-MAIL:** rubenssousalopes@outlook.com

DECLARAÇÃO

A empresa RUBENS SOUSA LOPES, CNPJ: 14.528.882/0001-77, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua CEL. JOSÉ FERNANDES, S/N – BOX 11 – Centro, Pombal - PB, CEP 58.840-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. RUBENS SOUSA LOPES, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº 1.417.416 – 2ª VIA - SSP/PB e CPF 225.849.784-15, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de Cajazeirinhas - Estado da Paraíba e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL nº. 0012/2021**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pombal-PB, em 15 de Abril de 2021.



RUBENS SOUSA LOPES

CNPJ: 14.528.882/0001-77

- Proponente-

RUBENS SOUSA LOPES

CNPJ: 14.528.882/0001-77 – INSC. ESTADUAL: 16.190.064-0
 RUA MERCADO PÚBLICO, Nº 16 – BOX 16 – CENTRO, POMBAL-PB, CEP 58 840-000
 - *Frutas, verduras, hortaliças, frios e laticínios em Geral-*

PARA:
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0012/2021
DATA: 15/ABRIL/2021 – 08H30MIN

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do município de Cajazeirinhas-PB.

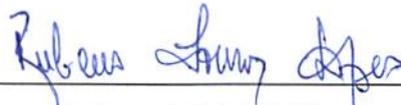
LICITANTE: RUBENS SOUSA LOPES
CNPJ: 14.528.882/0001-77 – **INSC. ESTADUAL:** 16.190.064-0
RUA: MERCADO PÚBLICO, Nº 16 – BOX 16 – CENTRO, POMBAL-PB, CEP 58 840-000
TELEFONE: (83) 9.9971-9573 - **E-MAIL:** rubenssousalopes@outlook.com

DECLARAÇÃO

A empresa RUBENS SOUSA LOPES, CNPJ: 14.528.882/0001-77, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua CEL. JOSÉ FERNANDES, S/N – BOX 11 – Centro, Pombal - PB, CEP 58.840-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. RUBENS SOUSA LOPES, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº 1.417.416 – 2ª VIA - SSP/PB e CPF 225.849.784-15, DECLARA, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

*Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. Em qualquer trabalho.

Pombal-PB, em 15 de Abril de 2021.



RUBENS SOUSA LOPES

CNPJ: 14.528.882/0001-77

- Proponente-

RUBENS SOUSA LOPES

CNPJ: 14.528.882/0001-77 – INSC. ESTADUAL: 16.190.064-0
 RUA MERCADO PÚBLICO, Nº 16 – BOX 16 – CENTRO, POMBAL-PB, CEP 58 840-000
 - *Frutas, verduras, hortaliças, frios e laticínios em Geral*

PARA:
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0012/2021
DATA: 15/ABRIL/2021 – 08H30MIN

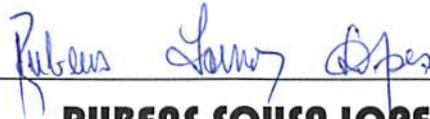
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do município de Cajazeirinhas-PB.

LICITANTE: RUBENS SOUSA LOPES
CNPJ: 14.528.882/0001-77 – **INSC. ESTADUAL:** 16.190.064-0
RUA: MERCADO PÚBLICO, Nº 16 – BOX 16 – CENTRO, POMBAL-PB, CEP 58 840-000
TELEFONE: (83) 9.9971-9573 - **E-MAIL:** rubenssousalopes@outlook.com

DECLARAÇÃO

A empresa RUBENS SOUSA LOPES, CNPJ: 14.528.882/0001-77, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua CEL. JOSÉ FERNANDES, S/N – BOX 11 – Centro, Pombal - PB, CEP 58.840-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. RUBENS SOUSA LOPES, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº 1.417.416 – 2ª VIA - SSP/PB e CPF 225.849.784-15, declara, sob as penas da lei, que submeter-se e atende as cláusulas do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº. 0012/2021.**

Pombal-PB, em 15 de Abril de 2021.



RUBENS SOUSA LOPES

CNPJ: 14.528.882/0001-77

- Proponente-



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: **0431/2011** CPF/CNPJ: **14.528.882/0001-77**

Razão Social: **RUBENS SOUSA LOPES 22584978415**

Nome Fantasia: *******

Endereço: **RUA CEL JOSE FERNANDES, SN**

Numero: **SN** Complemento: **MERCADO PUBLICO BOX 16**

Bairro: **CENTRO**

Atividade: **COMÉRCIO**

Classificação da Atividade Principal (CNAE):
COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

Observações:

Confere com original
19/04/21
Assinatura

Geraldo de Assis Cezário
Pregoeiro Oficial

Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):

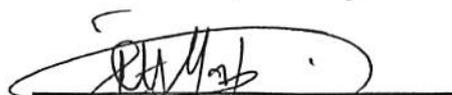
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS
FABRICAÇÃO DE SUCOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES, EXCETO CONCENTRADOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS

INÍCIO ATIV.: **17/11/2011**

EMITIDO: **13/01/2021**

VALIDADE: **31/12/2021**

POMBAL, 13 de janeiro de 2021


Sec. Municipal de Finanças

ÍTALO MARQUES COSTA
CPF: 049.829.304-14
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE





PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
CADASTRO FISCAL

CARTÃO DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

NOME OU RAZÃO SOCIAL: RUBENS SOUSA LOPES 22584978415

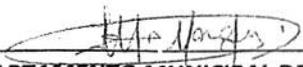
CNPJ: 14.528.882/0001-77

ENDEREÇO: RUA CEL JOSE FERNANDES, S/N, CENTRO - POMBAL/PB.

ATIVIDADE PRINCIPAL: COMÉRCIO VAREJISTA
DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

INSCRIÇÃO/MATRÍCULA Nº 0431/2011

POMBAL/PB, 14 DE FEVEREIRO DE 2017.


DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

MANOEL MARQUES COSTA

CPF: 049.829.304-14

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ESPAÇO PARA O USO DA REPARTIÇÃO



Confere com original
14 / 04 / 21
Assinatura

Geraldo de Assis Cezário
Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
Secretaria Municipal de Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária Municipal - DIVISAM



LICENÇA SANITÁRIA Nº 02

A Divisão de Vigilância Sanitária de Pombal-PB, concede Licença Sanitária a empresa **RUBENS SOUSA LOPES ME**, fica condicionado a validade deste documento ao dever de cumprir as normas e padrões sanitários para o exercício de suas atividades de acordo com a legislação vigente (Lei 1.395/2009).

Informações Gerais da Empresa:

CNPJ/CPF: **14.528.882/0001-77**

Atividade: **COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS**

Nome fantasia: **BANCA DE RUBENS**

Endereço: **MERCADO PÚBLICO, BAIRRO CENTRO**

Data de Emissão: **13/01/2021**

Data de Validade: **13/01/2022**

Carimbo com o nome do responsável e a data de emissão. Assinatura de João Paulo Bezerra Candido, Assessor Sanitário, em 13/01/2021. Assinatura Responsável.

Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.190.064-0	SITUAÇÃO ATIVO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL RUBENS SOUSA LOPES 22584978415	
NOME FANTASIA	
CNPJ/CPF 14.528.882/0001-77	INSC. JUNTA COMERCIAL 2580022059-6
LOGRADOURO R CORONEL JOSE FERNANDES	NÚMERO SN
COMPLEMENTO BOX 11	BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO POMBAL	CEP 58840-000

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4724-5/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
PRINCIPAL 4724-5/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
SECUNDÁRIO 1033-3/02	DENOMINAÇÃO FABRICACAO DE SUCOS DE FRUTAS, HORTALICAS E LEGUMES, EXCETO CONCENTRADOS
4721-1/03	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
1031-7/00	FABRICACAO DE CONSERVAS DE FRUTAS
4722-9/01	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES
4729-6/99	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS
NATUREZA JURIDICA EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	COD. NATUREZA JURIDICA 2135
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 27/10/2011
RESPONSÁVEL LEGAL RUBENS SOUSA LOPES	CPF 225.849.784-15
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - POMBAL	VALIDADE 14/07/2021
CONTROLE 202101141005528827	DATA DE EMISSÃO 14/01/2021 10:05:52

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL